



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EDITAL Nº 11/2020 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2019,
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não obrigatório, a Procuradoria Geral de Justiça **convoca em trigésima quinta** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados nos Anexo I, aprovados no Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 03/2019, publicado em 01 de fevereiro de 2019 no Diário Eletrônico deste Ministério Público, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da respectiva lotação ou, em caso de lotação na Grande Ilha, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, **no período de 09 de setembro a 23 de setembro de 2020**, das 9:00 às 13:00h, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade – RG;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) Declaração de Não Acumulação de Cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Declaração de Bens;
- i) Comprovante de votação da última eleição;
- j) Comprovante de Residência no local em que será exercido o estágio, assim considerados a área metropolitana de Teresina, conforme Lei Complementar nº 112, de 19/09/2011, e os termos judiciários da comarca da Ilha de São Luís;
- k) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- l) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos;
- m) Certidões de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

Mais informações: (98) 3219-1646 / 3219-1760 das 09:00 às 13:00h.

São Luís/MA, 04 de setembro de 2020.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

“2020 – O Ministério Público no fortalecimento do controle social.”



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO COM LOTAÇÃO EM SÃO LUÍS E IMPERATRIZ.

SÃO LUÍS		
DIREITO		
ESTAGIÁRIO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
125*	JOELLY SOARES SERRA	60
126**	THACILA JANSEN REIS	60
127	LUIZA FERNANDA MOTA GONÇALO	60
128	MARIANA MATOS DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA	60

*Convocado pelo Edital 08/2020, de 08/07/20, na condição de autodeclarados negros. **Convocado pelo Edital 09/2020, de 11/08/20, na condição de autodeclarados negros.

IMPERATRIZ		
DIREITO		
ESTAGIÁRIO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
40*	BIANCA SILVA FERREIRA	60
41	MARIA EDUARDA OLIVEIRA AGUIAR	60
42	VITORIA ARAUJO DA SILVA	60
43	ROGÉRIO MOTA DOS SANTOS JÚNIOR	60

*Convocado por este edital na condição de autodeclarados negros.

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA CONDIÇÃO DE AUTODECLARADOS NEGROS

SÃO LUÍS		
DIREITO		
ESTAGIÁRIO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
130	MARCOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	60

IMPERATRIZ		
DIREITO		
ESTAGIÁRIO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
40	BIANCA SILVA FERREIRA	60

São Luís/MA, 04 de setembro de 2020.